

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.196 DE 11 DE MAIO DE 2010

DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE RAS.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 11/05/2010, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei nº 5.101, de 04/10/2007, e pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/507.773/2009, referente ao requerimento de Licença Prévia da empresa BRASFELS S/A, para obras de ampliação de dois segmentos do píer, onde se desloca o pórtico, localizado em Jacuecanga, Município de Angra dos Reis,
- que as construções dos piers serão feitas sobre estacas, de modo a não interferir com a circulação das águas, bem como alterar a dinâmica costeira na região,
- que a atividade de estaleiro não se enquadra nas tipologias descritas na Lei Estadual nº 1.356/88, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA,
- que a atividade não se enquadra na DZ – 1839, pois a mesma refere-se à implantação de grandes e pequenas estruturas de apoio náutico, para fins de lazer náutico,
- o Relatório de Vistoria elaborado pela SUPBIG nº 061.03.10, de 26 de janeiro de 2010,

DELIBERA:

Art. 1º – Reconhecer a desnecessidade da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA pela empresa BRASFELS S/A, para obras de ampliação de dois segmentos do píer, onde se desloca o pórtico, localizado em Jacuecanga, Município de Angra dos Reis, determinando à mesma a apresentação de Relatório Ambiental Simplificado – RAS.

Art. 2º – Determinar que o INEA prossiga no licenciamento solicitado vinculando a emissão da licença à Anuência do ICMBio.

Art. 3º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2010

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 14/05/2010